



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 159/2024

Processo Número: **6989/2024** | Data do Protocolo: 25/03/2024 13:31:00



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003100340030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

"Declara de utilidade pública a Associação do Bem comum-ABC."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação do Bem Comum – ABC, no município de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é o de declarar utilidade pública a Associação Bem Comum – ABC, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 19 de setembro 2019, com sede na Rua General Glicério, n.º 1363, Vila Maceno, na cidade de São José do Rio Preto – SP.

Primordialmente, é válido ressaltar que o projeto em epígrafe é de natureza legislativa, encontrando respaldo para a proposição nos preceitos esculpidos nos artigos 21, inciso III, e 24, "caput", da Constituição Estadual, combinados com os artigos 145, § 1º e 146, III, do Regimento Interno consolidado. Ademais, é lícito, pois respeita todos os cuidados e providências exigidos nos artigos da Lei nº 2.574/80, desse Estado.

Quanto ao mérito, a proposta de declarar a Associação como de utilidade pública visa a abrangência dos serviços prestados por esta, de forma universal e gratuita, às pessoas em situação de vulnerabilidade sociais que atingem crianças, adolescentes, jovens, homens, mulheres e famílias.

Diante do exposto, é que submeto o presente Projeto de Lei, contando com a apreciação e aprovação dos meus nobres pares.

Sala das Sessões em,

Valdomiro Lopes - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdomiro Lopes** em **25/03/2024 10:28**

Checksum: **10696DF1BBD5AE1BA09D23EBACE112F1FED9165BBCFFD995C80C24F22BE4D441**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Cartilha

Projeto de Lei

Definição

Projeto de lei ordinária que visa a declarar determinada organização não governamental como sendo de utilidade pública, de modo que ela possa participar de convênios, programas e projetos governamentais do Estado.

Fundamentos

Além dos requisitos regimentais comuns a todas as leis ordinárias, os projetos de declaração de utilidade pública exigem cuidados e providências específicos, pois as entidades devem se enquadrar nos requisitos exigidos pelas seguintes leis:

- Lei nº 9.994, de 20 de dezembro de 1967, que dispõe sobre denominação de instituições de amparo à infância;
- Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980, que estabelece normas para declaração de utilidade pública.

Podem ser declaradas de utilidade pública as sociedades civis, as associações e as fundações constituídas do País com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 1º da Lei nº 2.574, de 1980, atualizada até a Lei nº 17.370, de 10 de maio de 2021.

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Cartilha

REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 1º DA LEI Nº 2.574/80	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
INCISO I Personalidade jurídica.	Cópia autenticada do estatuto da entidade, com todas as suas atualizações, devendo ele estar comprovadamente registrado no cartório de registro das pessoas jurídicas da Comarca.
INCISO II Efetivo e contínuo funcionamento nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores, dentro de suas finalidades.	Atestado de funcionamento passado por autoridade pública, preferencialmente local (por exemplo, Prefeito, Vereador, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia), com sua firma reconhecida em cartório ou em papel timbrado de seu órgão de lotação, comprovando o efetivo e contínuo funcionamento da instituição, dentro de suas finalidades, nos dois anos anteriores à formulação do pedido.
INCISO III Gratuidade dos cargos de sua diretoria e não distribuição, por qualquer forma, direta ou indiretamente, de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.	Declaração, por autoridade pública, preferencialmente local, com sua firma reconhecida em cartório ou em papel timbrado de seu órgão de lotação, de que os cargos da diretoria não são remunerados e de que não há distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados (dispensável se houver cláusula estatutária expressa).

Atuais promob

Atuais

*n.º
meize*

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Cartilha

<p>INCISO IV Registro nos órgãos competentes do Estado conforme sua natureza e desde que haja exigência de tal formalidade.</p>	<p>Certificado de inscrição na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ou no Conselho Municipal de Assistência Social, neste último por força do que dispõe o artigo 9º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Para as entidades de atendimento às crianças e adolescentes é necessário o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 91 da Lei Federal nº 8.069, de 1990. Já para as entidades de saúde, será aceito o registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme Lei Federal nº 6.839, de 1980, c.c. artigo 7º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.</p>
<p>INCISO V Exercício de atividades de ensino ou de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas, filantrópicas ou assistenciais de caráter beneficente, caritativo ou religioso, não circunscritas ao âmbito de determinada sociedade civil ou comercial, comprovadas mediante apresentação de relatório circunstanciado, referente aos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à formulação da proposição.</p>	<p>Relatório circunstanciado, com assinatura do presidente da entidade, referente aos dois anos imediatamente anteriores à apresentação da proposição, demonstrando o exercício de atividades dentro de suas finalidades, prestando informações como o número de beneficiados, trabalhos frequentemente realizados, como os de ensino, pesquisa científica ou cultura (inclusive os trabalhos artísticos), os filantrópicos ou assistenciais etc.</p>
<p>INCISO VI Idoneidade moral comprovada de seus diretores.</p>	<p><u>Atestado de idoneidade moral de seus diretores, passado por autoridade pública, preferencialmente local, com sua firma reconhecida em cartório ou em papel timbrado de seu órgão de lotação; e cópia autenticada da ata da assembleia de eleição da diretoria em exercício.</u></p>

Am 18

Declaração de Utilidade Pública Estadual – Cartilha

INCISO VII Publicação, pela imprensa, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.	Original ou cópia autenticada da publicação, pela imprensa, do demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada no exercício anterior ao do pedido.
---	---

Observações

Os atestados e declarações listados acima devem ser atuais e podem ser passados:

- conjuntamente, num único documento, como no **modelo E**; ou
- em documentos separados, que podem ser subscritos por diferentes autoridades públicas locais.

São consideradas autoridades locais Prefeito, Delegado de Polícia, Juiz de Direito, Promotor de Justiça e Vereador. Os respectivos atestados devem possuir firma reconhecida ou ser emitidos em papel timbrado do órgão ao qual pertence o declarante.

A apresentação do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE não atende o requisito legal expresso no inciso IV, do artigo 1º da Lei 2.574/80. Portanto, não será aceito em substituição ao comprovante de registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ou outro órgão conforme sua área de atuação.

Não serão aceitas cópias de planos de trabalho no lugar de relatórios circunstanciados com as atividades efetivamente realizadas.

Quanto ao demonstrativo financeiro, não será aceita cópia do recorte do jornal ou de apenas parte da página. Se for cópia autenticada, deverá reproduzir integralmente a página do jornal. Importa ressaltar que esse demonstrativo financeiro (receita x despesa) não se confunde com o balanço patrimonial da entidade (ativos e passivos), não podendo ser aceito este último em substituição àquele primeiro.

O atestado de idoneidade moral não se confunde com o atestado de antecedentes criminais, não podendo ser aceito o segundo em substituição ao primeiro.



ABC

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Ref.: Solicitação de registro e arquivamento da **ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL.**



ABC Associação Bem Comum, com sede na Rua General Glicério, nº 1363, Bairro Vila Maceno, Cidade São José do Rio Preto - SP, por seu representante legal abaixo assinado, vem requerer a Vossa Senhoria que seja efetuado o **REGISTRO e ARQUIVAMENTO DA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL**, no livro de Pessoa Jurídica desta Serventia e informa que o Estatuto anterior está registrado sob nº 46.020

Nestes termos,

P. deferimento.

São José do Rio Preto, 22 de Agosto de 2023.

2.º TABELIÃO

M. Vieira de Mendonça

Misenei Vieira de Mendonça Hernandes

Presidente

RG Nº 17.016.214

CPF Nº 066.705.948-28

3.º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - SP
S. J. RIO PRETO

AUTENTICAÇÃO
113266
AU0994AD06659224

22-FEV-2024

Colégio Notarial do Brasil

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Mirtes dos Santos Soares - Escrevente Aut.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 98160-5578.

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Glicério, General Glicério, Município de São José do Rio Preto - SP

123685
FIRMA 1
S10997AA0678931

Colégio Notarial do Brasil

RECORNEXO AUTORIZADO SEMEFUNÇÃO SEM VALOR ECONOMICO DE
MISENEI VIEIRA DE MENDONÇA HERNANDES
São José do Rio Preto/SP, 28 de Agosto de 2023 / 14:29:06
Em 1661 da Verdade

GILBERTO CESAR MARRANGON MONÇÃO-ESCREVENTE AUTORIZA
Selos N.º: U997AA0678931 / Total R\$8,11

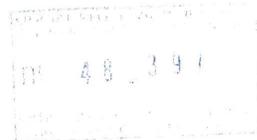


ABC

Estatuto da
ASSOCIAÇÃO BEM COMUM
ABC

ÍNDICE

Capítulo I	Da denominação, duração, fins, natureza e sede
Capítulo II	Dos Associados
Capítulo III	Da admissão, suspensão, exclusão e demissão
Capítulo IV	Dos direitos e deveres do associado
Capítulo V	Da estrutura administrativa
Capítulo VI	Da diretoria
Capítulo VII	Do conselho fiscal
Capítulo VIII	Da secretaria executiva
Capítulo IX	Do processo de eleição
Capítulo X	Da receita e patrimônio
Capítulo XI	Dos livros e registros
Capítulo XII	Das disposições gerais



3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Núcleo dos Serviços Sucessos - Escritório Aut.

	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º REGISTRO CIVIL	3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
S. J. RIO PRETO - SP	Bel. Rafael Spinola Castro
	Oficial Interm.º
AUTENTICO a presente cópia colorida, extraída neste Ofício,	
que confere a original autenticidade, do que dou fé.	
22 FEV 2024	
São José do Rio Preto - SP	
(a.) _____	do fé.

113266
AUTENTICAÇÃO
AU0894AD0669225

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

Handwritten signature and initials.



3º REGISTRO CIVIL
S. J. RIO PRETO - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Bel. Rafael Spirola Castro
Oficial Interino

AUTENTICO a presente cópia colorida, extraída neste Ofício,
que confere a originalidade do documento que dou fé

22 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP

(a.) dou fé.

Capítulo I

113266
AUTENTICAÇÃO
AU09844AD0658226

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua dos Senhores Soares - Escrevente Aut.

48.391

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA E SEDE

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A sede administrativa da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, fica à Rua General Glicério, nº 1363 – VI. Maceno, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 15060-000.

Art. 3º O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM é indeterminado.

Art. 4º A finalidade da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM consiste em:

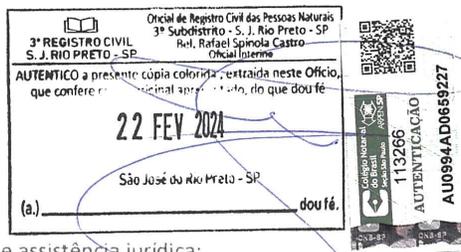
- I. Integrar as atividades das entidades do terceiro setor do município de São José do Rio Preto;
- II. Desenvolver atividades para implementar a economia do município, com propostas e alternativas de projetos e programas;
- III. Desenvolver programas, projetos e serviços na área de assistência social;
- IV. Desenvolver programas e projetos de apoio, defesa e proteção de crianças e adolescentes;
- V. Desenvolver programas e projetos de apoio a gestante e cuidados na primeira infância;
- VI. Desenvolver programas e projetos de apoio aos adolescentes, inclusive na condição de aprendiz;
- VII. Manter e administrar serviços de alta complexidade visando acolhimento institucional de crianças e adolescentes em modelo de Casa Lar;
- VIII. Elaborar programas e projetos relativos ao meio ambiente;
- IX. Elaborar programas e projetos culturais, educacionais, esportes e de saúde;

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

ABC
ABC



ABC



- X. Promover o voluntariado;
- XI. Promover e prestar a orientação e assistência jurídica;
- XII. Organizar e executar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- XIII. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
- XIV. Desenvolver programas parceria com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes, visando a realização de estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas;
- XV. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio as famílias;
- XVI. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio aos deficientes;
- XVII. Constituir parcerias com o setor governamental em projetos e programas sociais, geração de emprego e renda.
- XVIII. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a população carcerária;
- XIX. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a pessoa idosa;
- XX. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a população de situação de rua;
- XXI. Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a população LGBTQIA+;
- XXII. Manter e administrar Institutos de Longa Permanência destinados ao atendimento da pessoa idosa;
- XXIII. Organizar fundos de assistência social;
- XXIV. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XXV. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar;
- XXVI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nicole dos Santos Soares - Escrevente Aut.



E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

Handwritten signature and initials.



ABC

3º REGISTRO CIVIL
S. J. RIO PRETO - SP

3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Bel. Rafael Spinola Castro
Oficial Interno

AUTENTICO a presente cópia colorida, extraída neste Ofício,
que confere com o original apresentado, do que dou fé.

22 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP

(a) _____ dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - ABC SP
1132466
AUTENTICAÇÃO
AU0994AD0669228

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nicolle dos Santos Soares - Escrevente Aut.

XXVII. Desenvolver ações que visam a inserção no mercado de trabalho.

Art. 5º A fim de cumprir as suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação técnica e articular-se de forma conveniente, com órgãos e entidades públicas e da iniciativa privada em todo território nacional e ou estrangeiro.

Art. 6º Para sua identificação, a ASSOCIAÇÃO BEM COMUM poderá adotar logomarca e ser denominada simplesmente de ABC.

Art. 7º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM poderá desenvolver atividades em todo território nacional em forma de filial, mantida ou licenciado.

Capítulo II DOS ASSOCIADOS



Art. 8º O quadro de associado da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM é ilimitado, constituído das seguintes categorias:

- I. Associado Fundador: toda pessoa física que assinou a ata de fundação da ABC.
- II. Associado Benemérito: toda pessoa física ou jurídica que tenha prestado serviços relevantes a ABC, estando isento do pagamento de anuidades.
- III. Associado Voluntário: toda pessoa física que venha a compor os serviços voluntários da ABC, no desenvolvimento de suas atividades, estando isento de pagamentos das anuidades.
- IV. Associado Contribuinte: toda pessoa física ou jurídica que realiza contribuição financeira, através do pagamento de anuidades, nos termos deste estatuto.

Parágrafo Único. O valor da anuidade, constitui obrigação do Associado Contribuinte, sob pena da suspensão dos direitos de associado, devendo o valor ser definido em Assembleia Geral.

Art. 9º O associado pode participar de mais de uma categoria.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.



ABC

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Rui - Rafael Spínola Castro
Oficial Interina

3º REGISTRO CIVIL
S. J. RIO PRETO - SP

AUTENTICO a presente cópia colorida, extraída neste Ofício,
que confere a autenticidade ao documento que dou fé.

22-FEV-2024

São José do Rio Preto - SP

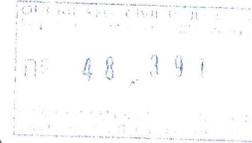
(a.) _____ dou fé.

Capítulo III

113266
AUTENTICAÇÃO
AU0994AD0694229

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Rui - Rafael Spínola Castro
Oficial Interina

REGISTRO DE REGISTRO CIVIL
S. JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rui - Rafael Spínola Castro - Escrevente Aut.



DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

Art. 10º Para admissão de novos associados, deverá ser preenchido ficha cadastral, a qual será analisada pela Diretoria e uma vez aprovado, será informado seu número de matrícula e a categoria a que pertence.

Art. 11º Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha a exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro da ABC, será passível de sanções da seguinte forma:

- I. Advertência por escrito: será elaborada pela Diretoria, com aviso de recebimento, onde deverá constar o motivo e o prazo para manifestação de contrarrazão, se for o caso;
- II. Suspensão dos seus direitos por tempo determinado: se houver reincidência de infração, a Diretoria poderá suspender os direitos do associado, por um prazo não superior a cento e oitenta (180) dias corridos, com exposição dos motivos.
- III. Exclusão do quadro de associado: Perdurando a reincidência do fato, ou que venha a cometer mais transtornos, a Diretoria poderá pautar junto à Assembleia Geral, o pedido de exclusão do quadro de associados.

Art. 12º Se houver encaminhamento do pedido de exclusão de associado, este terá direito a defesa na Assembleia Geral, que discutir o seu julgamento.

Art. 13º O associado excluído poderá retornar ao quadro de associado, após decorrido três (03) anos do seu afastamento.

Art. 14º Para demissão espontânea do associado, basta este encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo a Diretoria da ABC.

Art. 15º O associado que venha a solicitar sua demissão espontânea, poderá retornar ao quadro de associado a qualquer momento, exceto quando houver um precedente administrativo pendente, quando do seu afastamento.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

[Handwritten signature]



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º REGISTRO CIVIL 3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
S. J. RIO PRETO - SP Bel. Rafael Spinola Castro
Oficial Interno

AUTENTICO a presente cópia colorida, extraída neste Ofício,
que confere com o original arquivado, do que dou fé

22 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP

(a) dou fé.



ARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua dos Senhores Soares - Escraventa Aut.

Art. 16º Quando ocorrer falta grave, por parte do associado, que venha a comprometer a ABC, a Diretoria poderá encaminhar seu pedido de exclusão a Assembleia Geral, sem que tenha havido anteriormente aplicação de advertência ou suspensão.

Art. 17º Quando o associado for pessoa jurídica, o seu representante legal, terá o direito de indicar uma pessoa física para se cadastrar como associado.

Capítulo IV

DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO



Art. 18º São direitos dos associados:

- I. frequentarem a sede da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC;
- II. usufruir dos serviços oferecidos pela ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC;
- III. participar das assembleias.

Art. 19º São deveres dos associados:

- I. acatar as decisões da assembleia;
- II. atender os objetivos e finalidades da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC;
- III. zelar pelo nome da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC;
- IV. participar das atividades da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC.
- V. contribuir na apresentação de propostas para o desenvolvimento do município de São José do Rio Preto, com apresentação de projetos e programas.

Art. 20º Os associados poderão formar grupos de trabalho independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividades como:

- I. serviços de voluntariado;
- II. realização de eventos;
- III. atividades de interesse dos associados.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.



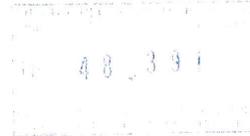
Parágrafo Único. Para realização das atividades, basta comunicar a diretoria, indicando um responsável.

Capítulo V

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 21º A ABC é composta dos seguintes órgãos para sua administração:

- I. Assembleia Geral de Associados
- II. Diretoria
- III. Conselho Fiscal
- IV. Secretaria Executiva



Parágrafo Único. Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, não são remunerados, seja a que título for ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos NA ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC.

Art. 22º As Assembleias poderão ordinárias ou extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão da associação.

Art. 23º A Diretoria é composta de quatro (04) membros, eleitos na forma deste estatuto, com mandato de três (03) anos.

Art. 24º O Conselho Fiscal é composto por três (03) membros, eleitos na forma deste estatuto, com mandato de três (03) anos.

Art. 25º A Secretaria Executiva será contratada e remunerada, sendo órgão responsável pela execução e acompanhamento das finalidades da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC.

Art. 26º A Assembleia Geral ordinária ocorrerá uma vez ao ano, preferencialmente até o mês de março.

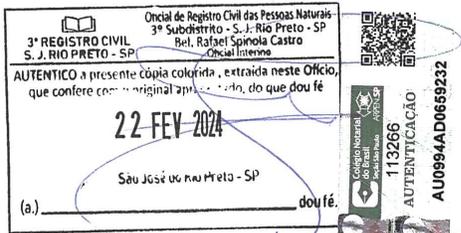
Art. 27º A Assembleia Geral Extraordinária, poderá se reunir quantas vezes for necessário, sempre que o assunto for de interesse da ABC.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 98160-5578.

Handwritten signature and initials.



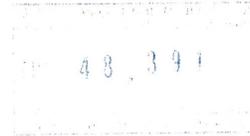
Art. 28º Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. Referendar após indicação da Diretoria, os membros da Secretaria Executiva;
- III. Aprovar os planos de ação, planejamento e de investimentos da ABC;
- IV. Aprovar os balanços e a contas anuais da Diretoria, após manifestação do Conselho Fiscal;

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SAO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nicole dos Santos Soares - Escrevente Aut.

Art. 29º Compete a Assembleia Geral Extraordinária;

- I. Discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;
- II. Dissolução da entidade;
- III. Alterar ou reformar o presente estatuto;
- IV. Exclusão de associados;
- V. Destituição de membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva;
- VI. Demais assuntos de relevância.



Parágrafo Único. Para os temas constantes nos itens II e VI deste artigo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária exclusiva para a finalidade.

Art. 30º A convocação das Assembleias Gerais poderá ser realizada da seguinte forma:

- I. Por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de três (3) dias corridos;
- II. E ou por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de dez (10) dias corridos;
- III. E ou por fixação do edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de quinze (15) dias corridos.

Art. 31º As deliberações das assembleias poderão ser da seguinte forma:

- I. Na primeira convocação com no mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 98160-5578.

Nicole
22



113266
AUTENTICAÇÃO
400984D0689233

ARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Cidade dos Santos Soares - Escrevente Aut.

II. A segunda convocação (a) meia hora depois, com qualquer número de associados.

§1º As deliberações serão aprovadas ou rejeitadas em forma de votação com decisão da maioria dos presentes.

§2º Quando da votação de uma pauta, somente os associados em pleno gozo dos seus direitos poderão votar.

Art. 32º O edital de convocação deverá conter:

- I. Data;
- II. Horário;
- III. Local com endereço completo;
- IV. Pauta a ser discutida na assembleia.

Art. 33º As assembleias gerais poderão ser convocadas pelo(a):

- I. Diretoria;
- II. Conselho Fiscal;
- III. Por um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

Capítulo VI

DA DIRETORIA

Art. 34º A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

- I. Presidente
- II. Tesoureiro
- III. Primeiro Secretário
- IV. Segundo Secretário



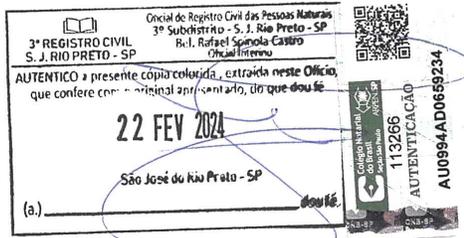
Art. 35º Os membros da Diretoria serão eleitos entre os associados contribuintes, com pleno gozo dos seus direitos, nos termos deste estatuto, com mandato de três (03) anos, com direito a reeleição.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 98160-5578.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Art. 36º Compete a Diretoria:

- I. representar a ABC nos seus atos;
- II. convocar assembleias;
- III. contratar e demitir funcionários;
- IV. Elaborar planos de trabalhos;
- V. administrar a ABC em sua totalidade.

Art. 37º Compete ao Presidente:

- I. representar e responder pela ABC;
- II. presidir reuniões e assembleias;
- III. assinar documentos, recebimentos e pagamentos em conjunto com o tesoureiro,
- IV. administrar a ABC, em conjunto com a secretaria executiva;
- V. definir planos de trabalho;
- VI. responder judicial e extrajudicialmente pela gestão.

Art. 38º Compete ao Tesoureiro:

- I. organizar a contabilidade;
- II. Substituir o presidente nas suas faltas ou impedimento;
- III. assinar em conjunto com o presidente as liberações de pagamento;
- IV. montar balanço anual e os balancetes;
- V. proceder ao recebimento e pagamentos;
- VI. Prestar contas ao Conselho Fiscal;

Art. 39º Compete ao Primeiro Secretário:

- I. secretariar reuniões e assembleias;

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nicole dos Santos Soares - Escrevente Aut



ABC



- II. arquivar documentos e correspondências;
- III. manter sobre sua guarda os livros da ABC;
- IV. substituir o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos;

Art. 40º Compete ao Segundo Secretário:

- I. substituir o Primeiro Secretário, nas suas faltas e impedimentos;
- II. Auxiliar na administração da ABC, quando solicitado.

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Nicole dos Santos Soares - Escrevente Atr.

Capítulo VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 41º O Conselho Fiscal é composto de três (03) membros, eleitos entre os associados de qualquer categoria, nos termos deste estatuto, sendo composto de:

- I. 02 (dois) titulares;
- II. 1 (um) suplente.

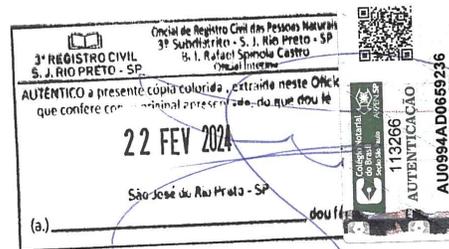
Art. 42º Compete ao Conselho Fiscal:

- I. manifestar sobre alienação e venda de bens e patrimônios;
- II. convocar reuniões e assembleias;
- III. manifestar sobre conduta dos associados;
- IV. constituir comissões específicas;
- V. Abrir procedimento administrativo, com o objetivo de esclarecer conduta suspeita da Diretoria;
- VI. Manifestar sobre a aprovação ou rejeição do balanço e das contas anuais da Diretoria;
- VII. assinar documentos relativos aos seus pareceres;
- VIII. votar nas matérias de apreciação.



E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
 São José do Rio Preto/SP.
 Cel. (17) 98160-5578.

[Handwritten signature]
 -47



Art. 43º Ao suplente do conselho fiscal compete:

- I. Substituir o titular nas faltas e impedimentos;
- II. Secretariar as reuniões e assembleias;
- III. Manter sobre sua guarda os livros e documentos relativos ao conselho fiscal.

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nicole dos Santos Soares - Escrevente Aut.

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal poderá contratar serviços externos de terceiros para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

Capítulo VIII

DA SECRETARIA EXECUTIVA

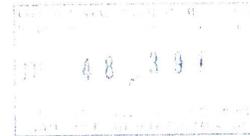
Art. 44º A estrutura administrativa e organograma da secretaria executiva, será dimensionada conforme o volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de programas e projetos da ABC.

Art. 45º A secretaria executiva será contratada e remunerada, devendo o valor salarial ser definido pela Diretoria, respeitando os valores praticados no mercado.

Parágrafo único. Caso a função seja exercida por um associado, este ficará com seus direitos de associado suspenso, enquanto estiver ocupando o cargo, não podendo votar ou ser votado para os cargos eletivos, sem prejuízos de seus direitos.

Art. 46º Compete à Secretaria Executiva:

- I. administrar a ABC sob supervisão da Diretoria;
- II. cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados;
- III. Elaborar, organizar e assinar os planos de trabalho;
- IV. Assinar convênios, termos de parceria, contratos e demais instrumentos que visam a formalização administrativa;
- V. procurar meios de atualizar a ABC.



E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

Handwritten signature and initials



ABC

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito - S.J. RIO PRETO - SP
Rua: Rafael Spinola Castro
Oficial Interino

AUTENTICO a presente cópia colorida, extraída neste Ofício
que confere a autenticidade do original que dou fé

22 FEV 2024

Sua Justa Autorização

(a) _____ dou fé.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo - ANSP

113266

AUTENTICAÇÃO

AU0994AD0659237



ARTIGO DO REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Téc. dos Santos Soares - Escrevente Aut.

48.391

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 47º A eleição ocorrerá em Assembleia Extraordinária, convocada especialmente para este fim, a ser conduzida da seguinte forma:

- I. Serão indicados dois membros entre os presentes para a condução da assembleia de eleição, que não sejam candidatos;
- II. para cada chapa candidata será destinado um período para apresentação da sua plataforma de trabalho;
- III. a votação será secreta, aberta para todos os associados em pleno gozo dos seus direitos;
- IV. os votos serão depositados em urna lacrada, exposta na mesa do presidente da assembleia;
- V. encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos;
- VI. após a contagem, será proclamada a chapa eleita.

Parágrafo Único. Havendo uma única chapa inscrita, será dispensado os procedimentos indicados nos incisos III, IV, V e VI deste artigo.

Art. 48º Os associados interessados, deverão inscrever sua chapa completa, com os respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria da ABC, com antecedência mínima de três (03) dias corridos, antes da assembleia de eleição.

Art. 49º Poderá haver solicitação de impugnação da chapa, devendo ser realizado por escrito, até dois (02) dias corridos, após a proclamação do resultado da eleição, que deverá ser protocolado junto à secretaria da ABC.

Art. 50º A solicitação da impugnação será realizada julgada por comissão especialmente constituída para tal finalidade.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 98160-5578.

Handwritten signature and initials



3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
São José do Rio Preto - SP
Ribeirão das Saínas Soares - Escrevente Aut.

Parágrafo único A comissão terá o prazo máximo de 5 dias corridos para emitir parecer sobre a solicitação da impugnação.

Art. 51º Ocorrendo à impugnação, deverá ser marcada uma nova data para a assembleia de eleição no prazo máximo de trinta (30) dias corridos.

Parágrafo único Com a impugnação ou cancelamento da chapa eleita, o mandato da Diretoria em exercício, será prorrogado automaticamente até a posse de novos membros.

Art. 52º A posse da chapa eleita ocorrerá em até quinze (15) dias corridos da data da assembleia de eleição.

Art. 53º O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de três (03) anos, podendo haver recondução.

Art. 54º Os membros da chapa eleita, deverá apresentar até a data da posse, as cópias dos seguintes documentos:

- I. RG – Identidade;
- II. CPF;
- III. Comprovante de Endereço
- IV. Título de eleitor;
- V. Comprovante da entrega da última declaração do imposto de renda.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância nos cargos da Diretoria ou Conselho Fiscal, poderá ser indicado pelo Presidente, ou ao quem vier substituí-lo, um membro entre os associados, para preenchimento do cargo até sua homologação na assembleia subsequente.

Capítulo X

DA RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 55º Constitui receitas da ABC:

- I. contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

Handwritten signature and number 47



ABC



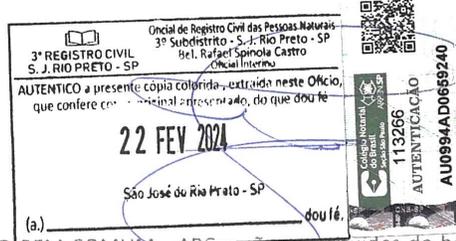
3.º C.º REGISTRO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua das Barbas Serras - Esplanada AMR.

- II. doações e legados;
- III. usufruto que lhe forem conferidos;
- IV. rendas em seu favor constituído por terceiros;
- V. auxílios, contribuições e subvenções de entidades ou diretamente da União, Estado, Município ou autarquias;
- VI. rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII. juros de aplicações financeiras;
- VIII. captação de recursos financeiros advindos de renúncias ou incentivos fiscais;
- IX. receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
- X. recursos repassados pelos governos municipais, estaduais e da União;
- XI. anuidades dos associados;
- XII. doações financeiras vinda de território estrangeiro;
- XIII. receitas de financiamento interno e externo;
- XIV. resultado de quotas de participação;
- XV. resultados de organização de eventos beneficentes, patrocínios, leilões e concursos;
- XVI. convênios e termos de cooperação de técnica;
- XVII. taxa de administração e de gestão;
- XVIII. receitas de prestação de serviços;
- XIX. termos de parceria, fomento e colaboração.

Parágrafo Único. Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

Handwritten signature



3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Rua dos Sertões, 100 - Escrevênia Aut.

Art. 56º Os patrimônios da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC serão constituídos de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçadas de ônus.

Art. 57º A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos ou através de particulares, que venha a agravar o ônus sobre o patrimônio da ABC, dependerá da aprovação do Conselho Fiscal.

Art. 58º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC poderá constituir fundos como:

- I. Fundo de Apoio Social;
- II. Fundo de Investimento;
- III. Fundo do Trabalhador;
- IV. e demais fundos regulamentados conforme legislação pertinente.

Capítulo XI

DOS LIVROS E REGISTROS

Art. 59º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC manterá os seguintes livros:

- I. livro ata e de presença das assembleias e reuniões;
- II. livros fiscais e contábeis;
- III. demais livros exigidos pelas legislações.



Art. 60º Os livros estarão sobre a guarda da Secretaria Executiva, devendo ser vistado pelo Presidente.

Art. 61º Os livros deverão estar na sede da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC, sendo disponibilizado para o público em geral, podendo os interessados obter cópias, sem direito a sua retirada.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.



Capítulo XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62º Dentro das atividades da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM – ABC fica proibido qualquer tipo de discriminação, seja por raça, idade, sexo, etnia ou religião e manifestações político partidária

Art. 63º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC aplicará suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 64º Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade nem há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 65º Os cargos de diretoria e fiscal, não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos junto a ABC- ASSOCIAÇÃO BEM COMUM.

Art. 66º O exercício financeiro e fiscal da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM, coincidirá com o ano civil.

Art. 67º Para a extinção da ABC, deverá ser instalado o seguinte processo:

- I. deverá ser convocada uma assembleia extraordinária especialmente para extinção, com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, obrigatoriamente pela imprensa local;
- II. a deliberação deverá ocorrer com dois terços dos associados em pleno gozo dos seus direitos;
- III. sendo resolvido pela extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, serão destinados a uma instituição com finalidade semelhante as da ABC.

Art. 68º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC deverá observar em sua administração:

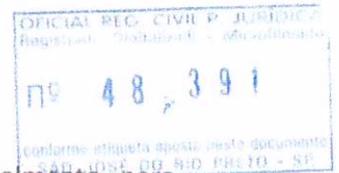
E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 98160-5578.



3.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nicole das Neves - Escrevente Aut.



Nicole das Neves
-27



ABC



ARTICULO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Escritório Aut.
Rua dos Sábios, 50 - Jd. São Carlos - SP

- I. Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III. constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC;
- IV. em caso de dissolução, o patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da legislação pertinente, preferencialmente que tenha mesmo objetivo social da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC;
- V. na hipótese da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC, perder a qualificação que venha obter, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferida a outra pessoa jurídica qualificada nos mesmos termos;
- VI. Nas normas de prestação de conta a serem observadas pela ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC, fica determinado no mínimo:
 - a) observância dos princípios fundamentais das Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - b) publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em geral.
 - c) Quando da firmação de termos de parceria, será obedecida as instruções do decreto nº 3.100/99 de 30/06/99 e serão contratada auditoria externa independente para aplicação dos recursos originários do termo de parceria;

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.

[Handwritten signature]



d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pela ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC, será realizada conforme determinado no parágrafo único do art.70 da Constituição Federal.

Art. 69º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC poderá constituir conselhos complementares, conforme tipo de atividade a ser realizada para atender as legislações pertinentes sobre atividade.

Art. 70º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC poderá constituir outras pessoas jurídicas do terceiro setor, em forma de mantenedor com independência administrativa e financeira para consecução dos seus objetivos.

Art. 71º A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC poderá desenvolver atividade junto ao Sistema Único de Assistência Social, para realizar serviços complementares como sistema de crédito, consórcio de empregadores, assistência especial a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.

Art. 72º Os livros poderão ser confeccionados em folhas soltas, numeradas e arquivadas.

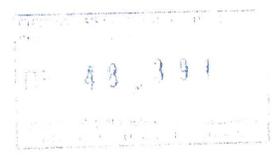
Art. 73º O presente estatuto ora reformado, entra em vigor a partir desta, devendo proceder ao tramite legal para registro e demais providencias cabíveis.

São José do Rio Preto, 15 de agosto de 2023.

2º TAB. 10/1

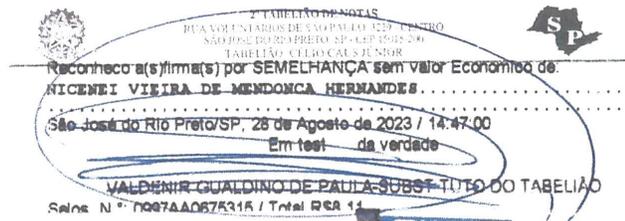
Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes

Presidente - Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes



Daniilo Martins de Araujo

Advogado - Daniilo Martins de Araujo
OAB/SP 347.474



E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.





ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC**, CNPJ nº 35.101.878/0001-06, com sede na Rua General Glicério, 1363 – Vila Maceno, nesta cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 4 (quatro) anos.

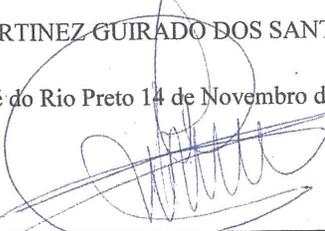
ATESTO, ainda, que a referida associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes.

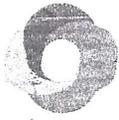
ATESTO, finalmente, a ilibada idoneidade moral da diretoria executiva em exercício, com mandato de 30/08/2022 a 30/08/2025, listada abaixo:

- 1) NICENEI VIEIRA DE MENDONÇA HERNANDES – Presidente;
- 2) MARINEZ CORREIA CARDOSO – Tesoureira;
- 3) SUZANA DANTAS NOVAES – 1ª Secretária;
- 4) ROSELI T. MARTINEZ GUIRADO DOS SANTOS – 2ª Secretária;

São José do Rio Preto 14 de Novembro de 2023.



DR. ANDRÉ LUIS DE SOUZA
13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIACAO BEM COMUM - ABC

CNPJ 35.101.878/0001-06



Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 01 de setembro de 2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022 em sua sede situada nesta cidade de São José do Rio Preto – Estado de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral extraordinária as senhoras associadas da ASSOCIACAO BEM COMUM - ABC, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia.

Foi aclamado para presidir os trabalhos Nicenei Vieira De Mendonça Hernandes, a qual convidou a mim, Roseli Teresinha Martinez Guirado Dos Santos, para secretariá-la ficando, assim, formada a mesa. Passando ao item "A" da ordem do dia, a Presidente leu a seguinte pauta do dia:-

- 1- Recondução dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com acréscimos e mudanças de cargo;
- 2- Reforma do Estatuto.

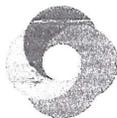
A diretoria atual decide permanecer por mais 03(três) anos, porém se faz necessário a alteração de cargo sendo que a secretária Sra. Roseli passará para 2ª secretária, ficando a Sra. Suzana como 1ª secretária. Se faz necessário, também o acréscimo da Sra. Silvana como 3ª conselheira fiscal.

Após realizada a votação a nova diretoria passa a ser composta da seguinte forma:

Presidente: **NICENEI VIEIRA DE MENDONCA HERNANDES** Brasileira, viúva, nascida em 09/08/1965, natural de Birigui, residente a Av. Belvedere nº 505 – casa 159 – Cond. Jd. Athenas – Parque Belvedere, município de São José do Rio Preto – S.P. – Cep. 15056-100.
RG nº 17.016.214–X CPF nº 066.705.948-28
niceneihernandes@gmail.com

Tesoureira: **MARINEZ CORREIA CARDOSO** Brasileira, casada, nascida em 18/12/1961, natural de Poloni/SP, residente a Rua Rio Solimões nº 133 – Jd. Jessica, município de São do Rio Preto – S.P. CEP.15046-672.
RG nº 17.621.927-4 CPF nº 054.431.038-14

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM



1º Secretária: **SUZANA DANTAS NOVAES** Brasileira, casada, nascida em 18/01/1955, residente a Rua Heitor de Souza nº 559, Condi Habitacional 2 Vendas, município de São do Rio Preto – S.P. CEP.15046-657.
RG nº 7.506.413-3 CPF nº 815.361.358-87
suzanadantas@bol.com.br

2ºSecretaria: **ROSELI TERESINHA MARTINEZ GUIRADO DOS SANTOS** Brasileira, casada, nascida em 11/08/1969, natural de Ibirá, residente a rua Dr. Silvio Irineu Berdinarsk nº 182 – Q.Z4 lote 15, município de São José do Rio Preto –S.P.– Cep.15061-881.
RG nº 18.553.713–3 CPF 070.503.148-97
roselitguirado@gmail.com

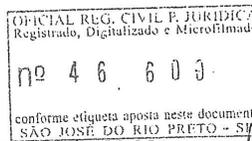
Conselho Fiscal:

1º Conselheiro: **BEATRIZ LOPES FERREIRA MARTOS** Brasileira, solteira, nascida em 14/04/1993, natural de São José do Rio Preto, residente a Rua Valdomiro Nadoti nº 671 – Residencial Três Maria, município de São José do Rio Preto – S.P. – Cep. 15061-540
RG nº 49.773.842-9 CPF nº 430.320.838-85
Bialopis.f@hotmail.com

2º Conselheiro: **MARINALVA DANTAS NOVAES** Brasileira, solteira, nascida em 08/03/1952, natural de Olimpia, residente a Rua das Rosas nº 200 – Estância São Manoel, município de São do Rio Preto – S.P. CEP.15056-100.
RG nº 6.859.383-1 CPF nº 518.686.958-91
nalvadmoraes@hotmail.com

3º Conselheiro: **SILVANA MANTOVANI** Brasileira, nascida em 28/04/1963, natural de Clementina - SP, residente a Rua Siqueira Campos nº 3.105 – apto. 131 – Centro - município de São do Rio Preto – S.P. CEP.
RG nº 18.754.332 CPF nº 059.322.668-21
silvana-mantovani@hotmail.com

A presidente Sra. Nicenei informou a necessidade da reforma do Estatuto para melhor adequar aos projetos desenvolvidos pela entidade. Após a leitura do Estatuto reformulado, ele foi aprovado por todos.



E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 98160-5578.



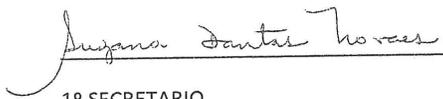
Após a leitura da proposta da diretoria, a Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejassem fazer uso da palavra no tocante ao assunto em tela, submeteu-se a mesma à votação, tendo sido aprovada, sem restrições, por unanimidade. Havendo concordância dos presentes a Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assiñada pelos presentes.



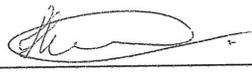
PRESIDENTE



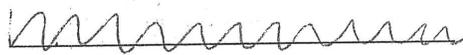
TESOUREIRO



1º SECRETARIO



2º SECRETARIO



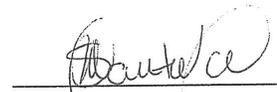
3º SECRETARIO



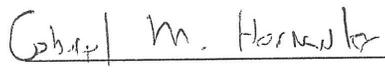
1º CONSELHEIRO FISCAL



2º CONSELHEIRO FISCAL



3º CONSELHEIRO FISCAL



ADVOGADO

Escritório Notarial do Brasil - São José do Rio Preto - SP
113266
AUTENTICAÇÃO

AU0994AD0669415

3º REGISTRO CIVIL S. J. RIO PRETO - SP
Sel. Rafael Spinola Castro Oficial Interim

AUTENTICO a presente cópia, extraída neste Ofício, que confere com o original apresentado, do que dou fé

27 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP
(a) 3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Válido somente para o sistema de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo - SP

Camilla Padilha da Silva - Escrevente Aut.

OFICIAL REG. CIVIL E JURÍDICA
Registrado, Digitalizado e Microfilmado

no 46.600

conforme etiqueta aposta neste documento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- Serviços
- Programas
- Projetos
- Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de **São José do Rio Preto/SP**.

INSCRIÇÃO Nº 28

O seguinte serviço socioassistencial:

- Serviço de Acolhimento Institucional- Casa Lar

Estes serão executados pela entidade, **ASSOCIAÇÃO BEM COMUM-ABC** CNPJ. 35.101.878/0001-06, com sede na R. General Glicério, 1363 – 15060-000 Vila Maceno, São José do Rio Preto-Sp, e encontra-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente Inscrição tem validade por tempo indeterminado.

São José do Rio Preto-SP, 03/10/2023.


Eliana Cristina Lechado
VICE- PRESIDENTE

Período de Gestão de 2021 a 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRAL

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cedral, no uso de suas atribuições proferidas em Lei Municipal nº 2.164, de 04/05/2012, bem como pela Resolução Nº 001/2021 – CMAS, confere a: **Associação Bem Comum - ABC**, CNPJ. 35.101.878/0001-06, registro no referido conselho CMAS sob nº 005/2021, por tempo indeterminado.

Cedral, 22 de abril de 2021.

Isabella Munhoz Fácio

Presidente do CMAS de Cedral

Rua Antonio de Oliveira Jordão, 39, Centro – Cedral/SP – CEP. 15895-000
CNPJ. 45.093.663/0001-36 Telefone: (17) 3266-1205



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CERTIFICADO DE ENTIDADE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições proferidas em Lei Municipal nº 2.628, de 14/01/2022, , confere a: **Associação Bem Comum - ABC, CNPJ. 35.101.878/0001-06,** registro no referido conselho CMDCA sob nº 004/2021, por 02 anos.

Validade: 17/04/2025

Cedral, 17 de abril de 2023.

Marli Gazon Haussauer
Presidente do CMDCA

Fone: (17) 3266-1205

Rua Antonio de Oliveira Jordão N.º 39 - Centro - E-mail: comas@cedral.sp.gov.br - CEP 15895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 08

A entidade "Associação Bem Comum - ABC", inscrita sob o CNPJ nº 35.101.878/0001-06, com sede na Rua Eliseu Elias de Godoi, 241 – São Deocleciano II – São José do Rio Preto/SP – CEP 15057-220, passa a ser registrada, sob número 08.

A entidade executa os seguintes serviços de atenção a criança e ao adolescente:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente.

A inscrição de tais Serviços terá validade até fevereiro/2024, sendo renovada conforme Resolução nº 004/2021.

Bady Bassitt, 23 de fevereiro de 2022

Kelly Cristina Braga do Carmo
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - CNPJ 18 064 009/0001-21
Rua Miguel Couto, 1935 - Centro - Bady Bassitt/SP - cep 15 115-000



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d997429351e8664d89f3f5f56658ac8427407d79e7c3e17f83eb4941ee99c032
<https://valida.ae/adb5182cccd842fb1778152504e11b80ca12b85b5578ab116>

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 02

A entidade “Associação Bem Comum - ABC”, inscrita sob o CNPJ nº 35.101.878/0001-06, com sede na Rua Eliseu Elias de Godoi, 241 – São Deocleciano II – São José do Rio Preto/SP – CEP 15057-220, passa a ser registrada, sob número 02.

A entidade executa os seguintes serviços de atenção a criança e ao adolescente:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente.

A inscrição de tais Serviços terá validade até março/2024, sendo renovada nos termos da resolução 01/2022.

Uchoa, 03 de março de 2022



Maria Silvia Bueno Cardoso
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Rui Barbosa, nº 714- Centro – Fones/Fax (17)3267-1000
3267-1919 – CEP 15110-000 – Guapiáçu - SP



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

MANTENEDORA: Associação Bem Comum - ABC

ENDEREÇO: Rua Eliseu Elias Godoy, nº 241 – São Deocleciano - São José do Rio Preto
CNPJ : 35.101.878/0001-06

DATA DE INSCRIÇÃO: 20/06/2021 – Nº 003

DATA DE VALIDADE: 04/01/2022 a 04/01/2024

GUAPIAÇU, 04 de janeiro 2022.

THIAGO FERREIRA DO VALENTIM DE PAULA
PRESIDENTE DO CMDCA

ATESTADO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente, atesta que a **ASSOCIAÇÃO BEM COMUM – ABC**, pessoa jurídica, inscrita no M.F. sob o CNPJ nº 35.101.878-06, domiciliada na Rua General Glicério nº 1363 – Vila Maceno – CEP. 15060-100, nesta cidade de São José do Rio Preto - SP, representada pela presidente Sra. Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Rio Preto- SP, portadora do RG nº 17.016.214-X e do CPF nº 066.705.948-28, está em pleno funcionamento desde o dia 19/09/2019.

São José do Rio Preto, 07 de Fevereiro de 2024.



DR. ANDRÉ LUÍZ DE SOUZA
- Promotor de Justiça -



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: ASSOCIACAO BEM COMUM - ABC
Endereço: Rua General Glicério 1363 Vila Maceno
CEP: 15060-000
Telefone : 17 3353-9878 /1799280-7280
E-mail: abaconhego@gmail.com e associacao_abc@hotmail.com
Inscrição Vigente nos conselhos municipais das Cidades (Uhoa, Guapiagu, Central , Bady Bassitt).
CMA5: (x)
CMDCA(x)
CME:
CMS:
Representante Legal Presidente :
Técnico Responsável Assistente Social : Fabiana De Paula Souza Petean
SERVIÇO PRESTADO:
(x) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
(x) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para
() Serviço Especializado em Abordagem Social.
() Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
() Acolhimento Institucional ()
Abriço institucional ()
Casa lar ()
Casa de passagem ()
Residência inclusiva ()
Serviço de Acolhimento em Republica ()
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ()
Projeto de Promoção e Integração no mundo do trabalho ()
Projeto de Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração a vida comunitária ()
Outros (x)
Defesa e Garantia de Direitos (x)
Assessoramento ()
NÍVEL DE PROTEÇÃO :
(x) Proteção Social Básica (x) Proteção Social Especial e Média Complexidade () Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 992337557.

II-APRESENTAÇÃO

Na data de 30 de Agosto de 2019, fora realizado um encontro onde se fundou a associação, e estabeleceu as definições das funções e objetivos, além da criação do estatuto e posse dos membros da sua diretoria, bem como, a Associação Bem Comum realizou o planejamento e deu-se como objetivo desenvolver programas de assistência social voltado para o apoio à criança e adolescente, promoção do voluntariado, treinamentos, palestras, seminários, programas de atualização e preparação profissional, programas de atualização e preparação profissional, programas de assistência à família em estado de risco social, programas de apoio aos deficientes, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, programas de geração de renda familiar e inserção no mercado de trabalho.

III-Atividades executadas.

Obs. Cronograma executados de Janeiro a Dezembro do ano de 2021.

Atividades	Descrição Das Atividades	Quantidades de Ações executadas	Quantidades De participantes	Responsável	Resultados Obtidos
Projeto Recomeçar	Visa garantir aos egressos do Sistema prisional melhores Condições de reinserção social	Foram sete meses De atendimento Diariamente	84 cadastro nesse sete meses e 40 Socialização	Assistente Social Psicólogo Facilitador de pratica restaurativo. Gestor de projetos	As metas foram Atingidas 100%
Ressocialização dos egressos e Adolescentes	Através do acolhimento,	De segundas as			

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 992337557.



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM-COMUM

	Oportunidade, e, respeito, Atendimento extensivo aos adolescentes pós cumprimento De medidas socioeducativa.	Sextas-feiras com Início em Julho Dezembro 2021			
Programas De Assistência a Família em Estado de Risco.	Fome tem pressa. Programa de assistência á Família em estado de risco Social através da doação de gênero Alimentício e roupas á famílias do bairro Alvorada .	De Janeiro a Dezembro de 2021, uma ação mensal.	57 famílias Assisitidas mensalmente onze meses , Sendo onze ações No qual foram entregues 627 cesta nesse período.	Diretoria, Voluntários e doadores.	As metas fora atingidas Em 100%
Projeto Configurando Talentos atendendo crianças com problemas pedagógico e comportamental.	Atendimento de crianças e adolescentes assistidos ou encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de São José do Rio Preto, que apresentam queixas de	Uma ação semanal iniciou em julho até dezembro 2021	30 atendidos No mês durante 6 meses, sendo 720 ações	Pedagoga, Psicopedagoga, Neuropedagoga Fonoaudióloga	As metas foram atingidas Em 100%

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 992337557.



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM-ESTAR

	<i>Transformos Neurobiológicos com prejuízos acadêmicos e comportamentais</i>			Estagiário de psicologia pedagógica	
Curso formação de facilitadores	Capacitar facilitadores para Trabalhar-nos	De Maio a Julho 1ªna semana	25 participantes Durante o mês	Técnico facilitador Voluntário.	As metas foram atingidas 100%
E Atualização de Facilitadores	Projeto da construção De círculo da paz		25agoes de em três meses		

IV-Formas de Participação do Usuário.

Participação do usuário foram através de depoimentos dos atendidos, fotos das famílias atendidas, grupo de whatsapp com família, mudanças de comportamentos e atitude dos atendidos.

IV Avaliação

Avaliação Usuário atendidos Na Instituição ABC	Avaliação foi feita, diariamente, trimestral e Semestral.	Participou da Avaliação diretoria Voluntários, Técnico de nível superior	Meio verificação Utilização, lista de presença relatório.	Resultados obtidos
Avaliação das atividades	Foram avaliados os atendimentos e atendidos diariamente	Diretoria, voluntários	Foram observados os atendidos na execução das atividades foram feitos anotações e relatórios	Metas cumpridas totalmente

4

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cell. (17) 992337557.



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

Avaliação de meta	As metas foram avaliadas diariamente	Equipe técnica, diretoria e voluntários.	Relatórios observação e conversa com atendidos conversar de família e grupos de whatsapp	Meta cumprida totalmente
Avaliação de objetivo Específicos.	Os objetivos foram avaliados trimestral	. Equipe técnica, diretoria e voluntários.	Relatório e relato da equipe e atendidos , conversas em grupo de whatsapp	Meta cumpridas totalmente.
Avaliação da articulação da rede	Avaliação diariamente	Equipe técnica, diretoria e Voluntários	Encaminhamento enviado relato de famílias atendidas	Metas cumpridas totalmente
Avaliação da Satisfação dos usuários.	Avaliados diariamente	Equipe técnica, diretoria e Voluntario	Relato de atendidos.	Metas cumpridas totalmente

São José do Rio Preto 01/01/2022

Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
Presidente

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.
São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 992337557.

Relatório Circunstanciado

Ano 2021

Associação do Bem Comum-ABC

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cel. (17) 992337557.

Relatório Circunstanciado

Associação Bem Comum.

ABC

2022



NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM -ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06.

E-MAIL: abcaconchego@gmail.com e associação_abc@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua General Glicério 1363 Vila Maceno

MUNICÍPIO/UF: São José do Rio Preto- SP CEP: 15060-000

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

Atender crianças e a adolescentes, Complementando o trabalho social com família, para prevenir à ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar, prevenindo assim à institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes jovens em especial, as pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

Interagir através ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Garantir espaços de referência para o convívio em grupos e desenvolver relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Permitir vivências onde se consiga autonomia e protagonismo social.

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Acolhimento Intermunicipal “ **Projeto Aconchego**”

Acolhimento institucional da modalidade de Casa Lar.

• DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA;

Atendimento para criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, afastada provisoriamente do meio familiar por determinação judicial. Ao chegar ao acolhimento, foram feitos atendimento e orientação individual ou em grupo buscando o criar vínculos dos acolhidos e mãe social. Auxílio pedagógico nas matérias básica, foi trabalhando a autonomia e a

independência , foram realizados reunião com família dos acolhidos pais e responsável com intuito de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

• **OBJETIVO;**

Proporcionar segurança e tranquilidade e garantia de proteção.
Favorecer a convivência com os moradores da casa.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

Promover ações que enfoque a relação criança e adolescente

Acompanhar sistematicamente visita as famílias dos acolhidos em processo de reintegração familiar

• **METODOLOGIA UTILIZADA;**

Ao chegar no acolhimento as criança/adolescente são apresentados aos moradores da casa, é, são ouvidas caso queiram falar , são acolhidas com carinho e respeito. São matriculadas nas escolas, e projetos sociais, são agendadas consultas, visando atender a necessidade de cada criança. O Acolhimento intermunicipal Aconchego, é na modalidade de casa lar com uma mãe residente , uma mãe auxiliar, e, uma faxineira . São ofertados 04 refeições diárias , café da manhã , almoço, lanche da tarde e jantar ,os quartos das crianças /adolescente são separados nos quartos por gêneros, masculino e feminino.

As crianças são atendidas e acompanhadas por equipe técnica. Assistente social, e, psicóloga.

• **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

O atendimento é de segunda a domingo sem interrupção pois as crianças residem na casa Lar.

• **PÚBLICO ALVO;**

Criança e adolescente de zero até dezoito anos .

• **FORMA DE ACESSO;**

As crianças são encaminhadas para o acolhimento através do conselho tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José do Rio Preto.

• **NÚMERO DE ATENDIDOS;**



ABC

Capacidade de atendimento 10

Atendidos no ano 12 criança e adolescente

• **INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE;**

Foram feitas reuniões mensais com rede de proteção das cidades de São José do Rio Preto, Guapiaçu, Cedral e Bady Bassitt, cidades em que as crianças e adolescente são atendidas. Tendo como intuito traçar estratégias para o desenvolvimento social, minimizando a situação de risco e a vulnerabilidade, almejando o empoderamento das famílias dos acolhidos.

• **RECURSOS HUMANOS**

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária semanal	Salário Vinculo empregatício	Fonte de Financiamento
01	Assistente Social	Superior completo	30hs	CLT	01
01	Psicóloga	Superior Completo	30hs	CLT	01
01	Mãe social residente	2º completo	Intermitente	CLT	01
01	Mãe social auxiliar	1º completo	Intermitente	CLT	01
01	Auxilia de limpeza	2º completo	44hs	CLT	01
01	Encarregado Administrativo	Superior completo	40hs	CLT	01

❖ Financiamento:

- 1 - com recurso municipal
- 2 - com recurso Estadual
- 3 - com recurso Federal
- 4 - com recurso próprio
- 5 - voluntário
- 6 - outros



• **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA);**

A sede instituição está localizada na região central, circunvizinhas de vários bairros, de São José do Rio Preto, na Rua General Glicério 1363 Vila Maceno, atendemos o Município de São Jose do Rio Preto e cidades da Região como: Guapiaçu, Cedral, Uchoa e Bady Bassitt, em articulação com a rede:

- Cras....
- Creas
- Conselho Tutelar;
- Poderes Executivos;
- Poderes Legislativos;
- Poder Judiciário

• **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

Avaliação	Avaliação foi feita,	Participou da Avaliação	Meio verificação	Resultados obtidos
Usuário atendidos Na Instituição ABC	diariamente, trimestral e Semestral.	diretoria, Voluntários. Técnico de nível superior	Utilização, lista de presença relatório.	
Avaliação das atividades	Foram avaliados os atendimentos e atendidos diariamente	Diretoria, voluntários	Foram observados os atendidos na execução das atividades foram feitos anotações e relatórios	Metas cumpridas totalmente
Avaliação de meta	As metas foram avaliadas diariamente	Equipe técnica, diretoria e voluntários.	Relatórios observação e conversa com atendidos e conversar de família e grupos de whatsapp	Meta cumprida totalmente



ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

Avaliação de objetivos Específicos.	Os objetivos foram avaliados trimestral	. Equipe técnica diretoria e voluntários.	Relatório e relato da equipe e atendidos , conversas em grupo de whatsapp	Meta cumpridas totalmente.
Avaliação da articulação da rede	Avaliação diariamente	Equipe técnica, diretoria e Voluntários	Encaminhamento enviado relato de famílias atendidas	Metas cumpridas totalmente
Avaliação da Satisfação dos usuários.	Avaliados diariamente	Equipe técnica, diretoria e Voluntario	Relato de atendidos.	Metas cumpridas totalmente

• **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Os recursos são de origem municipal um convênio para manutenção de uma casa lar. Os municípios conveniados são:

Uchoa

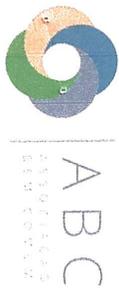
Bady Bassit

Cedral

Guapiaçu.

Associação Bem Comum-ABC
Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
Presidente

Responsável Técnico: Fabiana de Paula Souza Petean
CRESS/SP 29518 ABC-Aconchego



Relatório De Atividades Anual

Ano 2023

Associação Bem Comum-ABC

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cell. (17) 992337557.



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC
Endereço: Rua General Glicério 1363 Vila Maceno
CEP: 15060-000
Telefone : 17 3353-9878 /1799280-7280
E-mail: abcconcheço@gmail.com e associação_abc@hotmail.com
Inscrição Vigente nos conselhos municipais das Cidades (Uchoa, Guapiáçu, Cedral, Bady Bassitt),
CMS: (x)
CMDCA(x)
CME:
CMS:(Serviço) São José do Rio Preto
Representante Legal Presidente : Nicenei Vieira De Atendimento Hernandez
Técnico Responsável Assistente Social : Fabiana De Paula Souza Petean
SERVIÇO PRESTADO:
() Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
() Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para
() Serviço Especializado em Abordagem Social.
() Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosos e suas Famílias
() Acolhimento Institucional (x)
Abriço institucional ()
Casa lar (x)
Casa de passagem ()
Residência inclusiva ()
Serviço de Acolhimento em Republica ()
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ()
Projeto de Promoção e Integração no mundo do trabalho ()
Projeto de Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e a sua integração a vida comunitária ()
Outros ()
Defesa e Garantia de Direitos ()
Assessoramento ()
NÍVEL DE PROTEÇÃO :
() Proteção Social Básica () Proteção Social Especial e Média Complexidade (x) Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 992337557.

II-METODOLOGIA UTILIZADA

Foram feitos atendimento e orientação individualizados, buscando atender as crianças e adolescentes na sua totalidade de suas necessidades, visando o desenvolvimento psicossocial e a inclusão social dos mesmos, foram feitos atendimento individual e em grupo de acordo os objetivos específicos, foram feitos encaminhamento para a rede de proteção no que se fez necessário. No acolhimento ABC-Aconchego foi trabalhado o fortalecimento de vínculos dos acolhidos com suas famílias, acolhidos e mães sociais. Foi trabalhado o processo de volta quando possível, como também sua independência visando sua autonomia, foi feito atendimento individual ou em grupo e a inserção em projetos sociais. No núcleo dois foi feito atendimento individual ou em grupo, trabalhamos as necessidade apresentadas pelos usuários, nas segunda-feira , quarta-feira e sextas feiras, das 8:30hs até 11:30hs e 13:30hs até 16:30h.

III-Atividades executadas.

Obs. Cronograma executados de Janeiro a Dezembro do ano de 2023.

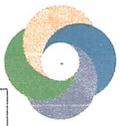
Atividades	Descrição Das Atividades	Quantidades de Ações executadas	Quantidades De participantes	Responsável	Resultados Obtidos
Atendimento e orientação Individual	Foram realizados atendimentos individuais ou em grupo com os acolhido mães	Foram 48 ações em média Durante o ano	Foram 28 Acolhidos durante o ano	Assistente Social e Psicóloga	Durante os Atendimento foi proporcionado um ambiente de respeito mútuo foi

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cell. (17) 992337557.





ABC
ASSOCIAÇÃO DE
BEM-ESTAR
COMUNITÁRIO

	Foram utilizados desenhos diversos e textos					foi estimulado a união e o fortalecimento de vínculo entre eles
Vistas Domiciliar (Acolhidos)	Foram feitos Acompanhamentos sistematicamente às famílias Das crianças e adolescentes Tantos os acolhidos como os Em processo de reintegração	Foram 48 ações Em média no ano	Foram 28 Acolhidos durante o ano	Assistente Social e Psicóloga	Durante as visitas Foram orientados As famílias dos Acolhidos com o Intuito de fortalecer O vínculos e preparação da quando possível	
Grupo de fortalecimento de vínculo: com as crianças, adolescente mães sociais, no cotidiano de atividades sócio educacional	Foram trabalhados em grupos As crianças e adolescentes o desenvolvimento de competência da realidade social e do mundo. Foram	Foram 48 ações Em média no ano	Foram 28 Acolhidos durante o ano	Psicóloga	Durante os Grupos foi proporcionado um ambiente de respeito mútuo foi respeitado	

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.
Cel. (17) 992337557.



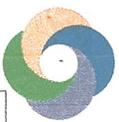
ABC
Associação
Bem Comum

	utilizados textos diverso com o intuito de prover um diálogo reflexivo .				as opiniões e as diversidades.
Atendimento e orientação individual -Aconchego do Saber	Foram atendidos crianças e adolescentes com o intuito de contribuir com ações para sua permanencia no sistema educacional auxiliando as que tem déficit intelectual e distúrbio de aprendizagem	Foram 3 ações semanais No total de 144 no Durante o ano	20 participantes No ano	Psicopedagoga, pedagoga Psicóloga Neuropsicopedagoga	Durante os Atendimento foi proporcionado um ambiente tranquilo no qual foi visto necessidades de cada criança visando o bem estar social
Atendimento individual ou em Grupo – Aconchego do Saber.	Foi atendidos criança e adolescente com deficiência e com defect. De aprendizagem individual ou em grupo foi analisado cada necessidade. Foi utilizados jogos pedagógicos	Foram 3 ações semanais No total de 144 no Durante o ano	20 participantes No ano	Psicopedagoga, pedagoga Psicóloga Neuropsicopedagoga	Durante os Atendimento foi proporcionado um ambiente tranquilo no qual foi visto

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cell. (17) 992337557.



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

	textos diversos, matérias de forma e formatos diferentes a fim de estimular o tato menor, atenção e reflexão.				necessidades de cada criança visando o bem estar.
--	---	--	--	--	---

IV-Formas de Participação do Usuário.

Participação do usuário foram através de depoimentos dos atendidos, fotos das famílias atendidas, grupo de whatsapp com família, mudanças de comportamentos e atitude dos atendidos.

IV Avaliação (Aconchego de Saber e Acolhimento Intermunicipal Aconchego)

Avaliação Usuário atendidos Na Instituição ABC	Avaliação foi feita, diariamente, trimestral e Semestral.	Participou da Avaliação diretoria Voluntários, Técnico de nível superior	Meio verificação Utilização, lista de presença relatório.	Resultados obtidos
Avaliação das atividades	Foram avaliados os atendimentos e atendidos diariamente	Equipe técnica , prestador de serviço e diretoria	Foram observados os atendidos na execução das atividades foram feitos anotações e relatórios	Metas cumpridas totalmente
Avaliação de meta	As metas foram avaliadas diariamente	Equipe técnica, prestadores de serviço e diretoria	Relatórios observação e conversa com atendidos conversar de família e grupos de whatsapp	Meta cumprida totalmente

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.

Cell. (17) 992337557.



ABC
ASSOCIAÇÃO
SEM FRENTEIRAS

Avaliação de objetivo Específicos.	Os objetivos foram avaliados trimestral	. Equipe técnica, diretoria e prestadores de serviços	Relatório e relato da equipe e atendidos , conversas em grupo de whatsapp	Meta cumpridas totalmente.
Avaliação da articulação da rede	Avaliação diariamente	Equipe técnica, diretoria e Prestadores de serviços	Encaminhamento enviado relato de famílias atendidas	Metas cumpridas totalmente
Avaliação da Satisfação dos usuários.	Avaliados diariamente	Equipe técnica, diretoria e Prestadores de serviços	Relato de atendidos.	Metas cumpridas totalmente

São José do Rio Preto 20/02/2024



Nicenei Vieira de Mendonça Hermendes
Presidente



Fabiana de Paula Souza Petaan
Assistente Social
CRESS:29518

E-mail: associacao_abc@hotmail.com - CNPJ 35.101.878/0001-06.

São José do Rio Preto/SP.
Cell. (17) 992337557.



ABC

3º REGISTRO CIVIL
S. J. RIO PRETO - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Bel. Raíael Spínola Castro
Oficial Interm.

COPIA a presente cópia, extraída neste Ofício,
conferida com o original apresentado, do que dou fé

27 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP

Camila Padilha da Silva - Escrevente Aut.

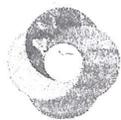
113266
AUTENTICAÇÃO
AU0994AD065947

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Bady Bassitt/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bem Comum - ABC
CNPJ: 35.101.878/0001-06
ENDEREÇO E CEP: R General Glicerio, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
CPF: 066.705.948-28
OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
EXERCÍCIO: 2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº09/2022	21/02/2022	01/03/2022 a 31/12/2022	140.000,00	
Aditamento nº				
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/03/2022	14.000,00	17/03/2022	557.013.000.130.001	14.000,00
05/04/2022	14.000,00	05/04/2022	557.013.000.130.005	14.000,00
05/05/2022	14.000,00	13/05/2022	557.013.000.130.001	14.000,00
05/06/2022	14.000,00	07/06/2022	557.013.000.130.005	14.000,00
05/07/2022	14.000,00	07/07/2022	557.013.000.130.001	14.000,00
05/08/2022	14.000,00	15/08/2022	557.013.000.073.046	14.000,00
05/09/2022	14.000,00	12/09/2022	557.013.000.130.005	14.000,00
05/10/2022	14.000,00	11/10/2022	557.013.000.130.001	14.000,00
05/11/2022	14.000,00	16/11/2022	557.013.000.073.046	14.000,00
05/12/2022	14.000,00	21/12/2022	557.013.000.073.046	14.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				140.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				424,11
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				140.424,11

Handwritten signature



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		140.424,11

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bem Comum, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	60.603,76				
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	9367,28				
Outros materiais de consumo	6297,57				
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	36.323,21				
Locação de imóveis	19.496,17				
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível	2875,50				
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
 921 - Rafael Spinola Castro
 Oficial Interno

AUTENTICO a presente cópia, extraída neste Ofício, que confere com o original apresentado, do que dou fé

27 FEB 2024

São José do Rio Preto - SP

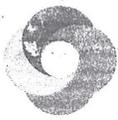
Cartório Notarial
 113266
 AUTENTICAÇÃO
 AU0994AD0669448

Cartório de Registro Civil

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Cartório de Registro Civil

Handwritten signature



ABC
CONTABILIDADE

TOTAL	134.963,71				
-------	------------	--	--	--	--

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

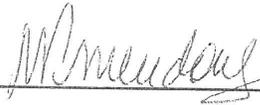
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

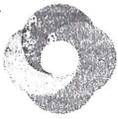
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	140.424,11
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	134.963,71
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	5.458,62
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	1,78

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto, 06 de março de 2023.


Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
Representante Legal da O.S.C





ABC

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Camila Pinheiro da Silva - Escritura Aut.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Bel. Rafael Spirala Castro
Oficial Interinc

3º REGISTRO CIVIL
S. J. RIO PRETO - SP

AUTENTICO a presente cópia, extraída neste Ofício,
que confere com o original apresentado, do que dou fé

27 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP

(a.)
Válido somente com



ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Cedral/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bem Comum - ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

ENDEREÇO E CEP: R General Glicerio, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes

CPF: 066.705.948-28

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

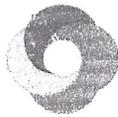
EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 04/2022			
Aditamento nº - 01	23/12/2022	01/2023 a 12/2023	222.300,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2023	18.525,00	17/01/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/02/2023	18.525,00	02/02/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/03/2023	18.525,00	03/03/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/04/2023	18.525,00	05/04/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/05/2023	18.525,00	09/05/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/06/2023	18.525,00	05/06/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/07/2023	18.525,00	06/07/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/08/2023	18.525,00	04/08/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/09/2023	18.525,00	11/09/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/10/2023	18.525,00	04/10/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/11/2023	18.525,00	17/11/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
05/12/2023	18.525,00	06/12/2023	556.760.000.007.791	18.525,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				222.300,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				934,67

[Handwritten signature]



ABC

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		223.234,67
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		223.234,67

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bem Comum, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	67.004,18				
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
materiais de consumo	28.902,20				
Serviços médicos (*)					
serviços de terceiros	77.393,94				
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 3º REGISTRO CIVIL S. J. RIO PRETO - SP
 28 Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
 Sel. Ratael Spinola Castro
 Oficial Interino

AUTENTICO a presente cópia: extrata neste Ofício, que confere com o original apresentado, do que dou fé

27 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP

(a.) Váli

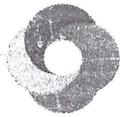
113266

AUTENTICAÇÃO

AU0994AD0659421

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 S. J. DO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Camilla Penilha de Siqueira - Escrevente Aut.

Momy



ABC
ASSOCIADOS
PEREIRA

Outras despesas					
TOTAL	173.300,32				

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e Internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	223.234,07
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	173.300,32
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	49.934,35
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

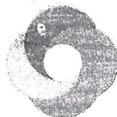
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2024.

Nicenei Vieira de Mendonça

Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
Representante Legal da O.S.C





ABC



113266
AUTENTICAÇÃO

AU0994AD0659426

3º REGISTRO CIVIL
S. J. RIO PRETO - SP
AUTENTICO a presente copia, extraída neste Ofício,
nobre com o original apresentado, do que dou fé

27 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP
3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Válido somente com o selo de autenticação
Escritório - Escrevente Aut.

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Uchoa/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bem Comum - ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

ENDEREÇO E CEP: R General Glicerio, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes

CPF: 066.705.948-28

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

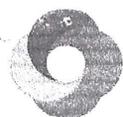
EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2022			
Aditamento nº 01	02/01/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	222.300,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2023	18.525,00	10/01/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/02/2023	18.525,00	08/02/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/03/2023	18.525,00	10/03/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/04/2023	18.525,00	10/04/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/05/2023	18.525,00	10/05/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/06/2023	18.525,00	06/06/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/07/2023	18.525,00	10/07/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/08/2023	18.525,00	10/08/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/09/2023	18.525,00	06/09/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/10/2023	18.525,00	10/10/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/11/2023	18.525,00	10/11/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
05/12/2023	18.525,00	08/12/2023	553.408.000.106.806	18.525,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				222.300
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				776,46

Handwritten signature



ABC
ASSOCIAÇÃO BEM COMUM

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		223.076,46
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		223.076,46

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bem Comum, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)	71.839,57				
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	27.979,40				
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	73.052,62				
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					

3º REGISTRO CIVIL
S. J. RIO PRETO - SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Bel. Rafael Spinola Castro
Oficial Interino

AUTENTICO a presente cópia, extraída neste Ofício, que confere com o original apresentado, do qual dou fé

27 FEV 2024

São João do Araripe

Colégio Municipal de Ensino Fundamental

113266

AUTENTICAÇÃO

AU0994AD0659427

Ofício do Registro Civil - SP

Alfama do Ilva - Estevevents Aut.

M. M. M.



ABC

Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	172.871,59				

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

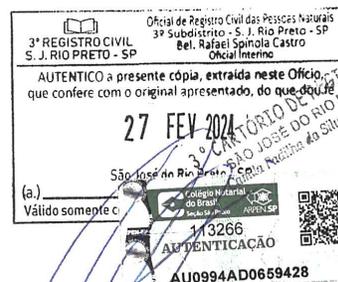
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	223.076,46
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	172.871,59
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	50.204,87

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2024.



Nicenei Vieira de Mendonça
Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
 Representante Legal da O.S.C



ABC

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
 Bel. Rafael Spinola Castro
 Oficial Interino
 TICO a presente cópia, extraída neste Ofício,
 é com o original apresentado, do que dou fé
 27 FEB 2024
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 Valido somente com o selo de autenticação de RG.

Colégio Notarial do Brasil
 São José do Rio Preto - SP
 43266
 AUTENTICAÇÃO
 AU0994AD0669429

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Bady Bassitt/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bem Comum - ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

ENDEREÇO E CEP: R General Glicerio, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-000

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC: Nicenel Vieira de Mendonça Hernandez

CPF: 066.705.948-28

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº03/2023	28/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023	222.300,00	
Aditamento nº				
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2023	18.525,00	02/02/2023	557.013.000.130.005	18.525,00
05/02/2023	18.525,00	16/02/2023	557.013.000.130.001	18.525,00
05/03/2023	18.525,00	20/03/2023	557.013.000.130.001	18.525,00
05/04/2023	18.525,00	11/04/2023	557.013.000.130.001	18.525,00
05/05/2023	18.525,00	12/05/2023	557.013.000.130.001	18.525,00
05/06/2023	18.525,00	13/06/2023	557.013.000.130.005	18.525,00
05/07/2023	18.525,00	11/07/2023	557.013.000.130.005	18.525,00
05/08/2023	18.525,00	11/08/2023	557.013.000.130.001	18.525,00
05/09/2023	18.525,00	15/09/2023	557.013.000.130.001	18.525,00
05/10/2023	18.525,00	17/10/2023	557.013.000.130.001	18.525,00
05/11/2023	18.525,00	16/11/2023	557.013.000.130.005	18.525,00
05/12/2023	18.525,00	18/12/2023	557.013.000.130.001	18.525,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				222.300,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				572,05

Handwritten signature



ABC

(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		222.872,05
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		222.872,05

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bem Comum, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	86.913,60				
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	13.289,93				
Outros materiais de consumo	2.963,64				
Serviços técnicos	36.250,00				
Outros serviços de terceiros	20.184,37				
Locação de imóveis	7.646,45				
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível	3.518,27				
Bens e materiais permanentes					
Obras					

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 3º Subdistrito - S.J. Rio Preto - SP
 S. J. RIO PRETO - SP
 Bel. Rafael Spinola Castro
 Oficial Interino

AUTENTICAÇÃO presente cópia, extraída neste Ofício, que confere com o original apresentado, do que dou fé

27 FEV 2024

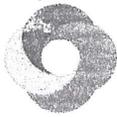
113266
 AUTENTICAÇÃO

AU0994AD0659430

Notário Público - S. J. Rio Preto - SP

autenticidade: R\$ _____ dou fé.

M. Mendes



ABC

Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	170.766,26				

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	222.872,05
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	170.766,26
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	52.105,79

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2024.

Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes

Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
Representante Legal da O.S.C





**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
 INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
 COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Cedral/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bem Comum - ABC
CNPJ: 35.101.878/0001-06
ENDEREÇO E CEP: R General Glicerio, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
CPF: 066.705.948-28
OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
EXERCÍCIO: 2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 04/2022	18/03/2022	03/2022 a 12/2022	140.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/03/2022	14.000,00	31/03/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
05/04/2022	14.000,00	05/04/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
05/05/2022	14.000,00	05/05/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
05/06/2022	14.000,00	03/06/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
05/07/2022	14.000,00	06/07/2022	614.018.000.023.737	14.000,00
05/08/2022	14.000,00	10/08/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
05/09/2022	14.000,00	13/09/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
05/10/2022	14.000,00	05/10/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
05/11/2022	14.000,00	17/11/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
05/12/2022	14.000,00	15/12/2022	556.760.000.007.791	14.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				140.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				551,06
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				140.551,06

[Handwritten signature]

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		140.551,03

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Recelitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bem Comum, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	59.066,22				
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
materiais de consumo	23.914,71				
Serviços médicos (*)					
serviços de terceiros	50.898,20				
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	133.879,13				

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Bel. Rafael Spindler Castro
Oficial Lotado

AUTENTICO a presente cópia, extraída deste Ofício, que confere com o original apresentado, do que dou fé

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - S. J. RIO PRETO - SP
Câmaras de Vereadores

27 FEVER 2024

413266
AUTENTICAÇÃO

AU0994AD0659436

do oute. RS

Mant...

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e Internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	140.551,06
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	133.879,13
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	6.671,93
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

Nicenei Vieira de Mendonça

Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
Representante Legal da O.S.C



3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
 S. J. RIO PRETO - SP - Família - Matrícula Interna

Colégio Notarial do Brasil - São José do Rio Preto - SP
 113266
 AUTENTICAÇÃO
 AU0994AD0659441

NTICO a presente cópia, extraída neste Ofício, refere com o original apresentado, do que dou fé

27 FEV 2024

São José do Rio Preto - SP

Autenticado somente com o selo de autenticidade: ES

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bem Comum - ABC
CNPJ: 35.101.878/0001-06
ENDEREÇO E CEP: R General Glicerio, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
CPF: 066.705.948-28
OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes
EXERCÍCIO: 2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 128/2022	20/05/2022	10 meses	140.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/03/2022	14.000,00	15/03/2022	554.524.000.100.049	14.000,00
05/04/2022	14.000,00	30/05/2022	554.524.000.073.048	14.000,00
05/05/2022	14.000,00	30/05/2022	554.524.000.073.048	14.000,00
05/06/2022	14.000,00	10/06/2022	554.524.000.073.048	14.000,00
05/07/2022	14.000,00	12/07/2022	554.524.000.100.049	14.000,00
05/08/2022	14.000,00	10/08/2022	554.524.000.100.049	14.000,00
05/09/2022	14.000,00	20/09/2022	554.524.000.507.982	14.000,00
05/10/2022	14.000,00	11/10/2022	554.524.000.073.048	14.000,00
05/11/2022	14.000,00	21/11/2022	554.524.000.073.048	14.000,00
05/12/2022	14.000,00	22/12/2022	554.524.000.006.490	14.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				140.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				364,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				140.364,83

M.M.M.

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		140.364,83

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bem Comum, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	56.823,71				
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	14.970,45				
materiais de consumo	5.884,67				
Serviços médicos (*)					
serviços de terceiros	49.295,23				
Locação de imóveis	5.658,37				
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível	1.367,50				
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					



M. M. M.

TOTAL	133.999,93				
-------	------------	--	--	--	--

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	140.364,83
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	133.999,93
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	6.364,90
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto, 22 de março de 2023.

Nicenei Vieira de Mendonça
Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
 Representante Legal da O.S.C



3º REGISTRO CIVIL S. J. RIO PRETO - SP
3º Subdistrito - S. J. Rio Preto - SP
Bel. Rafael Spínola Castro
Círculo Interloc.

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
(a) SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

TENTIVO a presente cópia, e extraída neste Ofício, confere com o original apresentado, do que dou fé.

27 FEV 2024

413266
AUTENTICAÇÃO

AU0994AD0659432

3º REGISTRO CIVIL S. J. RIO PRETO - SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Uchoa/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Bem Comum - ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

ENDEREÇO E CEP: R General Glicerio, 1363, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes

CPF: 066.705.948-28

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº 02/2022	25/02/2022	01/03/2022 a 31/12/2022	140.000,00	
Aditamento nº				
Aditamento nº				
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/03/2022	14.000,00	15/03/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/04/2022	14.000,00	14/04/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/05/2022	14.000,00	15/05/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/06/2022	14.000,00	15/06/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/07/2022	14.000,00	15/07/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/08/2022	14.000,00	15/08/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/09/2022	14.000,00	15/09/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/10/2022	14.000,00	15/10/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/11/2022	14.000,00	11/11/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
05/12/2022	14.000,00	12/12/2022	553.408.000.106.806	14.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				140.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				312,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				140.312,83

M. M. M.

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		140.312,83

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Bem Comum, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	53.751,10				
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	24015,55				
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	54.864,00				
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					



Mans

TOTAL	132.630,65				
--------------	------------	--	--	--	--

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	140.312,83
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	132.630,65
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	7.682,18
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São José do Rio Preto, 30 de janeiro de 2023.

Nicenei Vieira de Mendonça

Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes
Representante Legal da O.S.C





Guia de Navegação da Página

Download 24 KB

Documentos da Associação

Balanco Anual

Download 26 KB

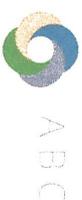
Bady Bassit

Cedral

Guapiacu

Download 25 KB

Uchoa



Prestação de contas - Novembro de 2023 da prefeitura municipal de Bady Bassit

Prestação de contas - Dezembro de 2023 da prefeitura municipal de Bady Bassit

Download 23 KB

Download 25 KB

Fechamento Anual



Fechamento anual - Bady Bassit 2022

Fechamento anual - Bady Bassit 2023

Download 374 KB

Download 140 KB